



PREFEITURA DE  
**BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
653/2019/SEMUC, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA  
JURÍDICA, F.M.HOLANDA EIRELI - ME, PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICA.**

DOM  
5224  
28.10.2020

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG nº 136254-2 SSP/DF e CPF nº 385.344.601-07, residente e domiciliada em Rodovia RR, após o bairro Cidade Satélite, s/nº, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, representada pelo seu Secretário Municipal Sr. **RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG sob o nº. 870.765 SSP/AM, devidamente registrado no CPF sob o nº. 320.287.922-72, residente e domiciliado na Rua Câncer, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista/RR e, do outro lado, a pessoa Jurídica, **F.M. HOLANDA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.025.843/0001-07 estabelecida na Av. Ville Roy, nº 7248, Sala A, Bairro São Vicente – CEP 69303-000, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO MOREIRA HOLANDA**, brasileiro, casado, empresário portador da CI nº 107.335 – SSP/RR e CIC nº 314.678.812 – 87, residente e domiciliado no Conjunto Pricumã, quadra 33 – casa 4 – Bairro Pricumã, CEP 69.301-970 - Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo** do Contrato nº 653/2019/SEMUC, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 17.994/2019/SEMUC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 653/2019 / SEMUC, até 31 de dezembro de 2020 a partir de 04 de novembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1401, Funcional Programática: 04.131.0065.2.232, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos: Próprio.**



PREFEITURA DE  
**BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de outubro/2020, nos termos do artigo 61, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº 17.994/2019-SEMUC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 653/2019/SEMUC, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 22 de outubro de 2020

**PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:**

**RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**PELA CONTRATADA:**

**FRANCISCO MOREIRA HOLANDA**  
F.M.HOLANDA EIRELI ME

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Alma Barbosa de Oliveira Bosen Shan

CPF: 446.990.772-34

NOME: Railany dos Santos

CPF: 034.096.926-90



PREFEITURA DE  
**BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 17.994/2019 / SEMUC**

**Espécie:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 653 / 2019 / SEMUC

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 653/2019/ SEMUC, até 31 de dezembro de 2020 a partir de 04 de novembro de 2020.

**Unidade Orçamentária:** 1401, **Funcional Programática:** 04 131 0065 2.233, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00 - **Fonte de Recursos:** Próprio.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**CONTRATADA:** F.M.HOLANDA EIRELI - ME

**Data de Assinatura:** 22 de outubro de 2020.